

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2019 QUE FIRMAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
PAULO E O INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO
CULTURAL.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob n 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Bruno Caetano, doravante denominado **SECRETARIA**, e o **INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL**, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 1307, 18º andar – Conjunto 181, CEP 01414-003 – Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ sob nº 08.745.680/0001-84, neste ato representada por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante denominado **INSTITUTO OLGA KOS**, acordam em celebrar o presente Acordo de Cooperação, de acordo com o despacho às fls. 118 do P.A. nº 2017-0.110.867-0 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação é a constituição da **PARCERIA** visando o apoio e a conjugação de esforços com vista à realização dos projetos de artes plásticas e artes marciais (Karate e Taekwondo) para crianças, adolescentes, jovens e adultos com e sem deficiência intelectual em situação de vulnerabilidade social, nas dependências dos CEUs, EMEF's e CIEJA, locais sob a coordenação da **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO OLGA KOS

2.1. Contratar e capacitar toda a equipe que trabalhará nos projetos do **INSTITUTO OLGA KOS**;

2.2. Planejar e realizar os eventos previstos em cada projeto;



- 2.3. Elaborar juntamente com a **SECRETARIA** e CEU(s) a grade horária e local das oficinas a ser disponibilizado em cada CEU(s);
- 2.3. Coordenar a produção e enviar ao(s) CEU (s) as informações sobre as atividades, bem como acompanhar as atividades realizadas no(s) CEU(s) selecionado(s);
- 2.4. Arcar com os custos para a concepção e operação do projeto;
- 2.5. Responsabilizar-se pelas inscrições dos interessados em participar nas atividades e formulários necessários para o ingresso do participante nas oficinas;
- 2.7. Adquirir equipamentos e materiais necessários para a realização das atividades nas oficinas de artes e esportes dos projetos do **INSTITUTO OLGA KOS**;
- 2.8. Solicitar, por Ofício em papel timbrado, ao(s) CEU(s) a disponibilidade de empréstimo que, quando efetivado, obriga o **INSTITUTO OLGA KOS** a fazer apropriada manutenção e conservação dos equipamentos e materiais disponibilizados pelo (s) CEU(s).
- 2.9. Promover a divulgação do projeto em diferentes mídias (web, redes sociais, mídias convencionais, etc.), respeitando o Capítulo II, art. 17 e 18, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990) que exige a autorização dos responsáveis legais e cuidados específicos.
- 2.10. Enviar, semestralmente, à **SECRETARIA** relatório das atividades formativas desenvolvidas em cada semestre e relatório de avaliação qualitativa e quantitativa.
- 2.11. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Garantir o preenchimento do "Termo de Consentimento Livre e Esclarecido" de estudantes e/o seus responsáveis e educadores (anexo).



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA POR MEIO DA SME/COCEU/DIESP

- 3.1. Auxiliar o **INSTITUTO OLGA KOS** no aspecto de comunicação com os CEU(s);
- 3.2. Indicar um representante da **SECRETARIA** para acompanhar o desenvolvimento dos projetos;
- 3.3. Autorizar a realização dos Eventos no(s) local(is) e na(s) data(s) pré estabelecidas entre as Partes.
- 3.4. Estabelecer, em comum acordo com o **INSTITUTO OLGA KOS**, agenda de local (is) e data (s) para a realização dos eventos, desde que acordado com a equipe gestora do CEU.
- 3.5. Oferecer a infraestrutura relativa ao espaço físico para a execução das atividades necessárias à realização do projeto; desde que acordado com a equipe gestora do CEU.
- 3.6. Divulgar as atividades esportivas e culturais para as comunidades dos CEUs e seus respectivos territórios, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de atendimento em cada atividade;
- 3.7. Monitorar e avaliar o processo formativo.

CLÁUSULA QUARTA: DO MONITORAMENTO

4.1 O gerenciamento, acompanhamento, desenvolvimento, avaliação e registros do **PROJETO** serão realizados pelo **INSTITUTO OLGA KOS** e pela **SME/COCEU/DIESP** da **SECRETARIA**, por meio dos indicados nesta Cláusula, que serão também os interlocutores responsáveis pelas comunicações entre as Partes:

INSTITUTO OLGA KOS

Nome: Caetano Oliveira Altenfelder Silva – Coordenadora do Esporte
E-mail: caetano@institutoolgakos.org.br
Telefone: 3081-9300

Nome: Silvia Regina Liz de Souza – Coordenadora de Artes
Telefone: 3081-9300



SME/COCEU

Nome: Maria Alice Zimmermman

Telefone: 3396-0492

Email: maria.zimmermman@sme.prefeitura.sp.gov.br

Nome: Thais Romoli Tavares

Telefone: 3396-0489

Email: trtavares@sme.prefeitura.sp.gov.br

4.2. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado, deve ser formalmente comunicada à parte contrária independentemente de aditamento próprio.

4.3. A forma e metodologia da prestação de contas será realizada anualmente, mediante envio de relatório das atividades.

CLÁUSULA QUINTA: DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Caberá a **SECRETARIA** a divulgação em seu endereço eletrônico a parceria e seu respectivo plano de trabalho por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo término da parceria.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS

O presente Acordo de Cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

7.1 As providências necessárias para cumprir as formalidades aplicáveis à Administração Pública, inclusive, se o caso, a publicação deste, caberá à **SECRETARIA**.

7.2 O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, em atenção ao art. 63§2 do Decreto 57.575/2016.



7.3. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado pela **SECRETARIA** no caso de descumprimento das cláusulas do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1 O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PROJETO** objetivo deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações físicas, trabalhistas e previdenciárias, eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** pela eventual inadimplência do **INSTITUTO OLGA KOS** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

8.2 Este Acordo não acarretará ônus e transferência de recursos orçamentários entre os partícipes.

8.3. As despesas necessárias à execução do objeto deste Acordo serão assumidas pelas Partes, dentro dos limites de suas respectivas obrigações constantes das **Cláusulas Segunda e Terceira**.

8.4. As Partes não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, previstos neste Acordo, a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra Parte.

8.5. O presente Acordo não inclui cláusula de mandato nem tampouco implica qualquer forma de sociedade, associação entre as Partes, ou responsabilidade solidária, não podendo as mesmas praticar qualquer ato em nome e por conta da outra Parte, sem o seu expresso consentimento .

8.6. A **SECRETARIA** poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, do Acordo no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

8.7. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art.73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do acordo de cooperação em desacordo com o plano de trabalho ou com a lei.



CLÁUSULA NONA: DO FORO

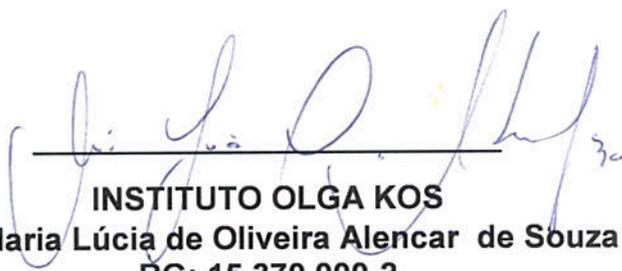
Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas decorrentes de ajustes necessários, respeitando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto à **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 02 de agosto de 2019.



SECRETARIA
Bruno Caetano
Secretário Municipal de Educação



INSTITUTO OLGA KOS
Maria Lúcia de Oliveira Alencar de Souza
RG: 15.370.000-2
CPF: 116.168.758-01
Procuradora

Testemunhas :

1- Caetano A. Silva
Nome: Caetano de Oliveira A. Silva
RG: 30060 637 9.

2- Antonia P. Benedicto
Nome: Antonia Pianucci Benedicto
RG 796105-7
A.T.E.I.

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL

O Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que atua nacionalmente contribuindo com a educação, inclusão social, cultural e geração de renda para jovens e adultos com deficiência intelectual, particularmente com Síndrome de Down. Sob a filosofia “Arte é Cultura e Cultura é Educação”, o Instituto vem se firmando com o trabalho de promoção, divulgação e participação em atividades socioculturais de diversas áreas. Também na área esportiva vem tendo uma atuação significativa, considerando que a atividade física é essencial para o bem estar das pessoas e privilegia pessoas com deficiência intelectual para incentivar a prática dessas atividades.

A missão do Instituto Olga Kos é resgatar e repassar para toda população a diversidade cultural e artística brasileira, oferecendo acesso à arte, cultura e esporte para crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual. Busca romper a barreira do preconceito, por acreditar que todos são capazes de, ao estabelecer o contato com a arte, expor aquilo que torna o ser humano único e especial, a individualidade. E com a atividade física, na forma de artes marciais, promove o bem estar e a melhora da qualidade de vida desse grupo de pessoas. Além disso, o Instituto Olga Kos busca também a inclusão de pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho.

Nas atividades artísticas os objetivos são: divulgar a diversidade cultural e artística de nosso país, ampliar o acesso à cultura, incentivar o exercício da arte e ampliar os canais de comunicação e expressão da pessoa com deficiência intelectual.

Nas atividades esportivas os principais objetivos são: incentivo à prática de esportes, estímulo ao desenvolvimento motor e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.



Com essas atividades, o Instituto procura garantir as condições de participação social da pessoa com deficiência intelectual e sua inclusão na sociedade da qual ela faz parte e tem condições de participar mais efetivamente.

Além das oficinas o IOK desenvolve a articulação de redes de apoio para geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, através de parcerias com instituições que promovem o aprendizado de uma habilidade profissional. No ano de 2011, foram atendidos setecentos e vinte participantes nos projetos culturais e trezentos e cinquenta participantes nos projetos esportivos.

O Instituto começou empiricamente, depois realizou uma pesquisa utilizando o Perfil Evolutivo de Indicadores e por meio destes índices corrigiu a metodologia aplicada obtendo melhoras substanciais nos aspectos sociais, cognitivos, motores, de saúde, atenção, escolar, autoestima, e integração familiar.

Os projetos do Instituto Olga Kos receberam prêmios desde o nascedouro, a saber:

- Honra e Mérito Cultural – Ministério da Cultura - 2008;
- Cultura e Saúde – Bicampeão 2009/2010 – Com nota máxima – Ministério da Cultura;
- Ponto de Cultura – Ministério da Cultura - 2010;
- Pontão de Cultura – Ministério da Cultura - 2010;
- Prêmio Tuxáua – Ministério da Cultura - 2010;
- Prêmio Areté – 2010;
- Nota máxima na região sudeste, no 2º Prêmio Brasil de Inclusão Social do Ministério dos Esportes – 2010.

Também foi pioneiro realizando em 2009 o 1º concurso público adaptado para pessoas com deficiência intelectual em parceria com o CRECI-SP.



INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL

O Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que atua nacionalmente contribuindo com a educação, inclusão social, cultural e geração de renda para jovens e adultos com deficiência intelectual, particularmente com Síndrome de Down. Sob a filosofia “Arte é Cultura e Cultura é Educação”, o Instituto vem se firmando com o trabalho de promoção, divulgação e participação em atividades socioculturais de diversas áreas. Também na área esportiva vem tendo uma atuação significativa, considerando que a atividade física é essencial para o bem estar das pessoas e privilegia pessoas com deficiência intelectual para incentivar a prática dessas atividades.

A missão do Instituto Olga Kos é resgatar e repassar para toda população a diversidade cultural e artística brasileira, oferecendo acesso à arte, cultura e esporte para crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual. Busca romper a barreira do preconceito, por acreditar que todos são capazes de, ao estabelecer o contato com a arte, expor aquilo que torna o ser humano único e especial, a individualidade. E com a atividade física, na forma de artes marciais, promove o bem estar e a melhora da qualidade de vida desse grupo de pessoas. Além disso, o Instituto Olga Kos busca também a inclusão de pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho.

Nas atividades artísticas os objetivos são: divulgar a diversidade cultural e artística de nosso país, ampliar o acesso à cultura, incentivar o exercício da arte e ampliar os canais de comunicação e expressão da pessoa com deficiência intelectual.

Nas atividades esportivas os principais objetivos são: incentivo à prática de esportes, estímulo ao desenvolvimento motor e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.



Com essas atividades, o Instituto procura garantir as condições de participação social da pessoa com deficiência intelectual e sua inclusão na sociedade da qual ela faz parte e tem condições de participar mais efetivamente.

Além das oficinas o IOK desenvolve a articulação de redes de apoio para geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, através de parcerias com instituições que promovem o aprendizado de uma habilidade profissional. No ano de 2011, foram atendidos setecentos e vinte participantes nos projetos culturais e trezentos e cinquenta participantes nos projetos esportivos.

O Instituto começou empiricamente, depois realizou uma pesquisa utilizando o Perfil Evolutivo de Indicadores e por meio destes índices corrigiu a metodologia aplicada obtendo melhoras substanciais nos aspectos sociais, cognitivos, motores, de saúde, atenção, escolar, autoestima, e integração familiar.

Os projetos do Instituto Olga Kos receberam prêmios desde o nascedouro, a saber:

- Honra e Mérito Cultural – Ministério da Cultura - 2008;
- Cultura e Saúde – Bicampeão 2009/2010 – Com nota máxima – Ministério da Cultura;
- Ponto de Cultura – Ministério da Cultura - 2010;
- Pontão de Cultura – Ministério da Cultura - 2010;
- Prêmio Tuxáua – Ministério da Cultura - 2010;
- Prêmio Areté – 2010;
- Nota máxima na região sudeste, no 2º Prêmio Brasil de Inclusão Social do Ministério dos Esportes – 2010.

Também foi pioneiro realizando em 2009 o 1º concurso público adaptado para pessoas com deficiência intelectual em parceria com o CRECI-SP.



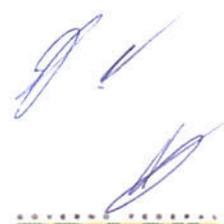
INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL

O Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que atua nacionalmente contribuindo com a educação, inclusão social, cultural e geração de renda para jovens e adultos com deficiência intelectual, particularmente com Síndrome de Down. Sob a filosofia “Arte é Cultura e Cultura é Educação”, o Instituto vem se firmando com o trabalho de promoção, divulgação e participação em atividades socioculturais de diversas áreas. Também na área esportiva vem tendo uma atuação significativa, considerando que a atividade física é essencial para o bem estar das pessoas e privilegia pessoas com deficiência intelectual para incentivar a prática dessas atividades.

A missão do Instituto Olga Kos é resgatar e repassar para toda população a diversidade cultural e artística brasileira, oferecendo acesso à arte, cultura e esporte para crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual. Busca romper a barreira do preconceito, por acreditar que todos são capazes de, ao estabelecer o contato com a arte, expor aquilo que torna o ser humano único e especial, a individualidade. E com a atividade física, na forma de artes marciais, promove o bem estar e a melhora da qualidade de vida desse grupo de pessoas. Além disso, o Instituto Olga Kos busca também a inclusão de pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho.

Nas atividades artísticas os objetivos são: divulgar a diversidade cultural e artística de nosso país, ampliar o acesso à cultura, incentivar o exercício da arte e ampliar os canais de comunicação e expressão da pessoa com deficiência intelectual.

Nas atividades esportivas os principais objetivos são: incentivo à prática de esportes, estímulo ao desenvolvimento motor e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.



Com essas atividades, o Instituto procura garantir as condições de participação social da pessoa com deficiência intelectual e sua inclusão na sociedade da qual ela faz parte e tem condições de participar mais efetivamente.

Além das oficinas o IOK desenvolve a articulação de redes de apoio para geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, através de parcerias com instituições que promovem o aprendizado de uma habilidade profissional. No ano de 2011, foram atendidos setecentos e vinte participantes nos projetos culturais e trezentos e cinquenta participantes nos projetos esportivos.

O Instituto começou empiricamente, depois realizou uma pesquisa utilizando o Perfil Evolutivo de Indicadores e por meio destes índices corrigiu a metodologia aplicada obtendo melhoras substanciais nos aspectos sociais, cognitivos, motores, de saúde, atenção, escolar, autoestima, e integração familiar.

Os projetos do Instituto Olga Kos receberam prêmios desde o nascedouro, a saber:

- Honra e Mérito Cultural – Ministério da Cultura - 2008;
- Cultura e Saúde – Bicampeão 2009/2010 – Com nota máxima – Ministério da Cultura;
- Ponto de Cultura – Ministério da Cultura - 2010;
- Pontão de Cultura – Ministério da Cultura - 2010;
- Prêmio Tuxáua – Ministério da Cultura - 2010;
- Prêmio Areté – 2010;
- Nota máxima na região sudeste, no 2º Prêmio Brasil de Inclusão Social do Ministério dos Esportes – 2010.

Também foi pioneiro realizando em 2009 o 1º concurso público adaptado para pessoas com deficiência intelectual em parceria com o CRECI-SP.



A evolução dos atendimentos nas oficinas de artes plásticas e esportes é exponencial:

Cultura - 2007 – 18 participantes

2011– 720 participantes

Esporte -2009 – 100 participantes

2011 – 350 participantes

O objetivo do Instituto Olga Kos é promover a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual, principalmente pessoas com Síndrome de Down, por meio de oficinas de artes plásticas e prática de esportes, na modalidade de artes marciais (Karate Do e Taekwondo).

JUSTIFICATIVA

Unir esporte, arte e inclusão social é criar possibilidades para potencializar o desenvolvimento humano e ampliar horizontes.

Durante muitos anos, até as décadas de 60, 70 e 80, as pessoas com deficiência eram assistidas por instituições especializadas ou frequentavam escolas especiais. Nesse período, não se efetivava uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de “políticas especiais” para tratar da educação de alunos com deficiência e estes permaneciam distantes da sociedade, segregados nessas instituições. Essa modalidade de atendimento se estendia a outros setores e as pessoas com deficiência permaneciam separadas da sociedade em geral em todos os aspectos da vida. Assim, lhes era impossibilitada a participação na vida social em geral.

Houve um avanço considerável rumo à educação inclusiva com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que no Art. 208, afirma que pessoas com deficiência devem ser atendidas preferencialmente na rede regular de ensino e no Art. 3º, inciso IV traz como objetivo - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Tanto na educação como na vida social em geral, abriu-se a possibilidade de participação da pessoa com deficiência e o movimento inclusivo ganhou força.

Incluir significa fazer parte e inclusão social significa que as pessoas com deficiência têm o direito de fazer parte da sociedade. A proposta do Instituto Olga Kos busca criar e incentivar a criação de espaços sociais nos quais as pessoas com deficiência intelectual possam efetivamente fazer parte, sentindo-se suficientemente competentes para experienciar o pertencimento a um grupo. Se existe uma deficiência intelectual, existem também outros recursos pessoais, como habilidades artística e esportiva, a serem desenvolvidos e que certamente ampliarão a possibilidade de participação da pessoa com deficiência na sociedade.

OBJETIVOS ESPORTE						
No. da Ação	OBJETIVO ESPECÍFICO 1 - Inclusão Social					
	Ação	Resultados esperados	Qualitativo	Quantitativo	Periodicidade de monitoria	Fonte de dados
1	Oferta de vagas para dois públicos específicos. Estabelecimento de relações de amizade entre os participantes.	Promoção da Inclusão Social de pessoas com pouco ou nenhum acesso à atividades físicas dirigidas.	Relação de amizade entre participantes, pessoas com e sem Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual, trabalho de conceitos de liderança, respeito, integração e superação.	Prática do Karate para 100 pessoas, dentre elas 80 % com Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual e 20 % pertencente à comunidades carentes.	Em todas as aulas.	Questionários/ Observação.
2	Relação amistosa e saudável entre participantes e profissionais.	Promoção da integração entre os participantes e profissionais.	Relação de amizade entre participantes, professores e profissionais do Instituto e das instituições parceiras, além dos pais que, conforme sua disponibilidade, também participam das atividades. Trabalho de conceitos de liderança, respeito, integração e superação.	Prática do Karate para 100 pessoas, dentre elas 80 % com Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual e 20 % pertencente à comunidades carentes.	Em todas as aulas.	Questionários/ Observação.

3	Aumento da autonomia.	Aumento da autonomia refletido na vida doméstica com os familiares e indiretamente nas situações extra domésticas e sociais.	Melhora nas relações familiares e maior crença no potencial da pessoa com deficiência.	Relatos de todos os pais e familiares de participantes com Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual, além da observação da relação entre eles e os participantes sem Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual.	No início e final do projeto.	Questionários/conversas.
---	-----------------------	--	--	--	-------------------------------	--------------------------

No. da Ação

OBJETIVO ESPECÍFICO 2 - Equilíbrio Emocional e Segurança

	Ação	Resultados esperados	Qualitativo	Quantitativo	Periodicidade de monitoria	Fonte de dados
1	Equilíbrio emocional e segurança.	Adquirir equilíbrio emocional e segurança.	Aumento da autoestima, autovalorização, crença nas próprias capacidades, aumento da desenvoltura na integração social.	Prática do Karate duas vezes por semana com professores faixa preta e acompanhamento de equipe multidisciplinar.	Em todas as aulas.	Questionários/Observação.
2	Equilíbrio emocional e segurança através das apresentações públicas.	Demonstrar equilíbrio emocional e segurança ao exibir para o público as habilidades conquistadas através da prática esportiva.	Desenvoltura na apresentação pública das habilidades conquistadas através da prática esportiva e na integração social	Serão feitas três demonstrações públicas sendo que uma delas é o exame de faixa. Nelas os alunos se apresentam para a comunidade.	A cada evento.	Questionários/Observação.

No. da Ação

OBJETIVO ESPECÍFICO - Treinamento do Karate

	Ação	Resultados esperados	Qualitativo	Quantitativo	Periodicidade de monitoria	Fonte de dados
1	Aprendizado do Kata (exercícios específicos do Karate).	Aperfeiçoamento dos movimentos técnicos e de coordenação motora.	Melhora da técnica específica de cada Kata e trabalho de concentração e memória.	Prática do Karate duas vezes por semana com professores faixa preta e acompanhamento de equipe multidisciplinar. Treinamento de movimentos repetitivos (de fixação) e atividades lúdicas.	Em todas as aulas.	Observação e exame de faixa.

2	Aprendizado do Kirron (movimentos de ataque e defesa).	Aperfeiçoamento dos gestos técnicos, coordenação motora e concentração.	Melhora na execução das técnicas de defesa e ataque, tanto em dupla quanto individualmente.	Prática do Karate duas vezes por semana com professores faixa preta e acompanhamento de equipe multidisciplinar. Treinamento de movimentos repetitivos (de fixação) e atividades lúdicas.	Em todas as aulas.	Observação e exame de faixa.
3	Treinamento físico.	Melhora das valências físicas.	Incremento da força física e resistência muscular localizada.	Treinamento de exercícios específicos que trabalhem força e resistência muscular.	01 (uma) por semestre.	Avaliação física.
4	Treinamento motor.	Incremento das capacidades motoras.	Trabalhos de coordenação motora, equilíbrio, agilidade e consciência corporal.	Treinamento de exercícios específicos	01 (uma) por semestre.	Avaliação física.
5	Exame de faixa.	Passagem de faixa	Avaliação das técnicas aprendidas, controle da ansiedade e trabalho de concentração.	Exame que qualificará o aluno para a fase/faixa seguinte do Karate.	Ao final do projeto.	Observação e exame de faixa.

No. da Ação	OBJETIVO ESPECÍFICO - Treinamento do Taekwondo					
	Ação	Resultados esperados	Qualitativo	Quantitativo	Periodicidade de monitoria	Fonte de dados
1	Aprendizado do diagrama Kibons Poomse	Aperfeiçoamento dos movimentos técnicos e de coordenação motora.	Melhora da técnica específica de cada Kata e trabalho de concentração e memória.	Prática do Taekwondo duas vezes por semana com professores faixa preta e acompanhamento de equipe multidisciplinar. Treinamento de movimentos repetitivos (de fixação) e atividades lúdicas.	Em todas as aulas.	Observação e exame de faixa.



2	Aplicação do padrão Ateguek base	Aperfeiçoamento dos gestos técnicos, coordenação motora e concentração.	Melhora na execução das técnicas de defesa e ataque, tanto em dupla quanto individualmente.	Prática do Taekwondo duas vezes por semana com professores faixa preta e acompanhamento de equipe multidisciplinar. Treinamento de movimentos repetitivos (de fixação) e atividades lúdicas.	Em todas as aulas.	Observação e exame de faixa.
3	Treinamento físico.	Melhora das valências físicas.	Incremento da força física e resistência muscular localizada.	Treinamento de exercícios específicos que trabalhem força e resistência muscular.	01 (uma) por semestre.	Avaliação física.
4	Treinamento motor.	Incremento das capacidades motoras.	Trabalhos de coordenação motora, equilíbrio, agilidade e consciência corporal.	Treinamento de exercícios específicos	01 (uma) por semestre.	Avaliação física.
5	Exame de faixa.	Passagem de faixa	Avaliação das técnicas aprendidas, controle da ansiedade e trabalho de concentração.	Exame que qualificará o aluno para a fase/faixa seguinte do Taekwondo.	Ao final do projeto.	Observação e exame de faixa.

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE AÇÕES GERAIS / EQUIPE DE TRABALHO

Nº da Etapa	Descrição das etapas	Distribuição mensal das atividades												Tempo estimado para cada ação	Profissionais envolvidos	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	Contratação de equipe administrativa e equipe multidisciplinar;	x													15 dias	Coordenação Geral
2	Elaboração de documentos, planilhas, planejamento educacional e cultural.	x													15 dias	Coordenação geral, assistente administrativo, Responsável Técnico e equipe de professores, Fisioterapeutas e psicólogos.

3	Compra de materiais e equipamento;	x																	30 dias	Coordenação Geral, assistente administrativo.
4	Organização e adaptação do espaço físico: Instalação de equipamentos, mobílias nas instituições;	x																	2 dias	Coordenação Geral, Responsável Técnico, professor principal
5	Articulação com pais e responsáveis: Reunião com familiares e participantes para explicar e detalhar o projeto, auxiliando a integração dentre os envolvidos;	x	x																2 meses	Coordenação Geral e Responsável Técnico, professor principal e psicólogos.
6	Divulgação e captação de alunos: Fase de divulgação e captação de alunos para o projeto. A divulgação será realizada no local onde se realizarão as oficinas, em Instituições diversas espalhadas pela região, incluindo as de ensino, newsletter e no site do instituto Olga Kos;	x	x																2 meses	Coordenação Geral, assistente administrativo, Responsável Técnico, professor principal e assessoria de imprensa.
6.1	Divulgação;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		12 meses	Assessoria de Imprensa, assistente de publicidade e propaganda.
7	Pré-Inscrição: Preenchimento de formulário de pré-inscrição;	x																	10 dias	Coordenação Geral, Responsável Técnico e professor principal.
8	Exames médicos: exames clínicos gerais, consultas e avaliações específicas para este público. A avaliação médica será realizada gratuitamente após encaminhamento para exames laboratoriais e de imagem, se necessário;	x	x															x	3 meses	Equipe de avaliação médica.
9	Avaliações Físicas: Testes de flexibilidade, força, equilíbrio e coordenação motora geral, realizados por professores de educação física. E as avaliações psicológicas: As duas avaliações ocorrerão concomitantemente aplicadas aos candidatos aprovados na etapa da avaliação médica gratuita;		x															x	2 meses	Equipe de avaliação física.

INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADORES: METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

METAS QUALITATIVAS

Etapa	Metas Qualitativas	Indicadores	Método de Avaliação	Objetivos
1	Promoção da integração entre professores, colegas e familiares que, conforme disponibilidade, acompanharão os alunos durante as atividades. O cultivo e incorporação de conceitos importantes e básicos como o convívio nos grupos sociais e comunidade em que estão inseridos, o aprimoramento da comunicação, o estímulo ao companheirismo, respeito e liderança, principalmente entre os colegas, além da apropriação de conhecimentos concernentes aos deveres e direitos;	Convívio sócio familiar	Avaliação impacto social (Perfil Evolutivo de Indicadores-PEI)	Sociais: a integração com os professores, colegas e o melhor convívio com a sociedade em geral, além do convívio familiar;
2	Aprendizado das formas, tipos de socos e chutes assim como as defesas e ataques com a mão e chutes pertencentes às primeiras graduações/faixas (amarela, laranja, azul);	Aprendizado das técnicas do Taekwondo	Exame de faixa	Motores: trabalho de aspectos físicos e motores que promovam e elevem a saúde, autoconfiança, autoestima, qualidade de vida e consciência corporal e trabalho dos exercícios técnicos pertencentes ao Karate e Taekwondo;
3	Aumento da autoestima, autovalorização, consciência das próprias capacidades e das interações sociais;	Autoconfiança	Avaliação impacto social (Perfil Evolutivo de Indicadores-PEI)	Cognitivos: desenvolvimento do raciocínio (tempo de reação e tomada de decisões), equilíbrio e segurança emocional e psicológica;
4	O ensino do Taekwondo proporcionará a este público mais independência e responsabilidade, e também mais tranquilidade e confiança aos seus familiares e conseqüentemente, à sociedade.	Convívio sócio familiar	Avaliação impacto social (Perfil Evolutivo de Indicadores-PEI)	Sociais: maior autonomia para realizar suas tarefas, protagonismo e maior desenvoltura nas relações com os outros.



5	Melhoria da atividade escolar dos alunos no aprendizado, comportamento, comunicação e interação social.	Acompanhamento psicológico.	Contato com escola, pais e professores, relatórios de avaliação junto a esses.	Melhorar o desempenho escolar.
METAS QUANTITATIVAS				
1	Promoção da inclusão social por meio do esporte para 100 crianças, adolescentes e jovens, entre elas 80 pessoas com deficiência intelectual, particularmente Síndrome de Down (80%) e 20 pessoas em risco social (20%);			
2	Realização de 2 aulas semanais, com duração de uma 1 hora cada, durante 10 meses, para cada uma das 4 turmas.			
3	Benefícios indiretos para aproximadamente 300 pessoas, considerando os familiares dos beneficiários diretos.			
4	Realização de dois (02) evento de apresentação, no encerramento do projeto, para entrega de certificados e no dia internacional da Síndrome de Down.			

OBJETIVOS - ARTES

Objetivo Geral

O objetivo é a inserção plena das pessoas com Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down, na vida social. Para isso, através de oficinas de arte, estimularemos a criação de um novo canal de comunicação e expressão para essas pessoas.

Serão beneficiados diretamente 75% das vagas são destinadas a crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down, com faixa-etária entre 10 a 17 anos e 11 meses, os outros 25% das vagas serão disponibilizadas para crianças e adolescente sem Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down, em risco social e que morem no entorno dos locais onde são realizadas as oficinas.

Objetivo(s) Específico(s)

A proposta deste trabalho social, educativo e cultural visa valorizar a produção artística das pessoas com Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down, compartilhar o seu trabalho artístico e dar maiores condições de acesso aos bens culturais, às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, bem como a formação de valores positivos de participação na vida social.

Pretende-se ainda:

- Educar a emoção através da arte, promover a formação de crianças e jovens pensadores e questionadores, expandindo os horizontes da inteligência. Pessoas que têm acesso aos bens culturais

são determinadas, criativas, vivendo melhor em sociedade;

- Retomar ações comunitárias com o estímulo adequado à vivência em coletividade, a solidariedade e o respeito às diferenças na perspectiva da superação do individualismo;
- Criar possibilidades para que os próprios integrantes dos grupos possam, juntos, apropriar-se dos espaços sociais como autores de suas histórias de vida e das transformações nos territórios a que pertencem;
- Exibir tanto para as pessoas com Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down, e para as outras pessoas também as obras dessas pessoas muitas vezes colocadas à margem da sociedade, relegadas às instituições específicas.

Beneficiários Indiretos (especificar):

- Familiares;
- Participantes sem deficiência;
- Comunidade;
- Amigos, colegas;
- Integrantes das Instituições parceiras;
- Integrantes do Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural;
- Patrocinadores.

Pretende-se oferecer à sociedade, aos familiares, amigos e profissionais estímulos à capacidade de aprendizado, meios para melhor desenvolver o raciocínio, atenção e respeito presentes nos participantes com Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down.

Metodologia

O projeto oferece aulas de artes plásticas para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 10 e 17 anos e 11 meses, com e sem Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down, de ambos os sexos, gratuitamente nas dependências das instituições parceiras, tem sua programação com período de vigência de um ano para uma primeira etapa e estrutura-se da seguinte forma:

1ª Etapa - Contratação de equipe administrativa e multifuncional

Contratação e preparação de equipe multidisciplinar através de análise de currículo e entrevistas.

Coordenador Geral do Projeto
02 Pedagogos
02 Psicólogos
02 Professores de Artes Plásticas
02 Arte Educadores
Filmagem e Fotografia

2ª Etapa – Elaboração de documentos, planilhas e planejamento educacional e cultural com equipe. Formalização dos termos de parceria com as instituições parceiras;

3ª Etapa – Divulgação do projeto e captação de alunos:

Fase de divulgação e captação de alunos para o projeto. A divulgação será realizada nas instituições, escolas e pelo site da instituição. Compra de materiais e equipamentos

4ª Etapa – Pré-inscrição:

Preenchimento de formulário de pré-inscrição

5ª Etapa – Articulação com pais e responsáveis:

Reuniões com familiares e participantes para explicar e detalhar o projeto, auxiliando a integração entre todos os envolvidos;

6ª Etapa – Inscrição dos alunos e mapeamento do público alvo por número de atendidos, faixa-etária, condições de comportamento social, desenvolvimento cognitivo, habilidades motoras, etc. Avaliação e triagem dos indicados a participar das oficinas - Avaliação psicológica e pedagógica. Formalização de termos de consentimento e autorização de uso de imagens dos pais ou responsáveis pelos participantes das oficinas;

7ª Etapa – Realização das aulas práticas:

a. Aquecimento: Apresentação da atividade, com suporte lúdico, e das técnicas artísticas que serão usadas;

b. Produção: Onde o participante colocará em prática a vivência anterior;

c. Compartilhar: Processo de finalização da atividade. Permite a abertura de um espaço para a manifestação das impressões dos participantes.

8ª Etapa – Curadoria e realização de exposições dos trabalhos produzidos pelos participantes das

oficinas;

9ª Etapa – Realização de exposição com as obras dos participantes das oficinas;

10ª Etapa – Formulação e produção de relatório final com apresentação dos resultados do projeto;

METODOLOGIA

O Instituto Olga Kos trabalha com propostas de ensino que interligam principalmente as áreas de Artes, Pedagogia e Psicologia.

Desenvolvemos metodologias ativas variadas, que permitam: selecionar, organizar, criticar e comunicar a informação autonomamente ou em grupo.

Cada encontro é dividido em três momentos: aquecimento (realizado por um pedagogo); produção (realizado por um artista plástico) e o compartilhar (realizado por um psicólogo).

AQUECIMENTO

O aquecimento refere-se aos movimentos do corpo - tem por finalidade propiciar um relaxamento das tensões, para que seja possível uma aproximação sutil ao material artístico.

Nesse momento, preparamos o grupo para a produção artística por meio de diversos estímulos: exercícios, de conversas descontraídas, através de jogos, etc.

Acreditamos que pelo fato do indivíduo estar simplesmente jogando, já se elimina a possibilidade dele enfrentar uma situação que poderia ser a princípio, angustiante.

O aquecimento cria uma atmosfera permissiva que dá condições ao aparecimento de uma situação espontânea e criativa no indivíduo e lhe proporciona a possibilidade de substituir respostas prontas, estereotipadas, por respostas novas, diferentes e livres.

A criação de novas alternativas e desafiadoras oferecidas pelos pedagogos resulta na participação ativa do grupo. Daí a importância do pedagogo ser alegre, espontâneo e criativo.

PRODUÇÃO ARTÍSTICA

A produção artística consiste em uma experiência na qual a técnica e a produção articulam significados e experimentação de suportes e materiais variados, na construção de formas visuais em espaços bidimensionais e tridimensionais.

A arte gera conhecimento, valoriza os aspectos psicológicos, sociais, culturais, políticos e históricos de toda a comunidade escolar. Portanto cabe, também, ao IOK ensinar a pensar na Arte e a fazer arte.

A criação de cada participante é vista como a ampliação de seu repertório, através da exploração das diversas linguagens e dos diversos materiais.

Lembramos que:

- as técnicas devem ser trabalhadas articuladamente, de forma dinâmica, de acordo como as necessidades e possibilidades de aprendizagem dos participantes e suas vivências;
- devem ser observados, estimulados e valorizados cada traço dos participantes.
- o artista plástico trabalha com o planejamento junto com os outros profissionais que devem auxiliá-los sempre que requisitados.
- As oficinas de arte não tem o objetivo de formar artistas.

COMPARTILHAR

Ao final de cada encontro, é hora de reunir equipe e participantes para uma roda de conversa mediada pelo psicólogo.

Fala-se sobre tudo que foi vivenciado e firmam-se os compromissos para os encontros seguintes.

Cada participante tem o poder de fazer suas escolhas. Com isso, adquirem um maior conhecimento de si mesmo e de seu trabalho artístico.

O compartilhar traz uma motivação e um interesse muito maior pelas atividades. Permite que o grupo avalie as propostas feitas, pensando e refletindo... E esse tempo gasto para pensar e refletir proporciona um amadurecimento maior do participante em relação a si mesmo e às escolhas realizadas.

Resultados esperados

- Realizar oficinas de arte para crianças e adolescentes divididos em turmas de 12 pessoas.
- Desenvolvimento global dos participantes

Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados

QUALITATIVOS

Avaliação em Artes Visuais do Instituto Olga Kos



Além das formas tradicionais (pintura, escultura, desenho, gravura, etc), também são consideradas artes visuais aquelas manifestações que resultaram dos avanços tecnológicos, tais como: fotografia, artes gráficas, cinema, televisão, vídeo, computação e performance. Como se vê, não faltam recursos.

Mas, certamente, é preciso ter objetivos bem definidos para que os participantes transformem o contato com a tecnologia em Arte. Não basta fotografar, é preciso que os participantes criem e se desenvolvam na área. A variedade de materiais e meios, além de proporcionar conhecimento mais vasto, é importante porque coloca os participantes diante da possibilidade de tomar decisões quanto a técnicas e instrumentos na construção.

Nesses quase cinco anos levando Artes Visuais para centenas de jovens e adultos deficientes intelectuais, o Instituto Olga Kos não deixa dúvidas que de estética, sensibilidade e criatividade são habilidades que se aprende.

No processo de aprendizagem, a Arte, modifica claramente a vida dos participantes das oficinas. Quando o participante produz ou aprecia obras de arte, desenvolve sua percepção e imaginação, dois recursos indispensáveis para compreender outras áreas do conhecimento.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, o "conjunto de conteúdos está articulado dentro do processo de ensino e aprendizagem e explicitado por intermédio de ações em três eixos norteadores: **produzir, apreciar e contextualizar**" (PCN-Arte, p. 49). Vale ressaltar que, em nosso país, essa Proposta Triangular representa a tendência de resgate dos conteúdos específicos da área, na medida em que apresenta como base para a ação pedagógica, três ações mental e sensorialmente básicas que dizem respeito ao modo como se processa o conhecimento em arte.

Educar esteticamente consiste em ensinar o Homem a ver, ouvir, movimentar-se, atuar e sentir, o que não acontece de forma livre e espontânea. Os princípios e o planejamento das oficinas de artes do Instituto Olga Kos norteiam o como ensinar as artes plásticas. E como avaliar?

A avaliação na disciplina Arte apresenta duas funções: a diagnóstica e a diretiva. Na função diagnóstica, a qual é processual, contínua, permanente e cumulativa, tem-se como ponto de partida os conhecimentos artísticos construídos historicamente pelo Homem e expressos na escola como conteúdo artístico. Já como ponto de chegada, está a apreensão destes conteúdos pelos participantes a partir da sistematização e mediação dos mesmos pela equipe técnica na relação ensino-aprendizagem. Na função diretiva, a avaliação baseia-se na reflexão e no questionamento da práxis artística que foi desenvolvida no encaminhamento metodológico pelo artista plástico. Desta forma, além de ensinar, também cabe à toda equipe técnica avaliar o ensinar e o aprender durante o processo de desenvolvimento do trabalho pedagógico das oficinas de arte, tornando consciente ao participante o que foi aprendido e à equipe técnica o que foi ensinado.

Entretanto, avaliar também consiste em construir uma síntese (sistematização do conhecimento apreendido) do que os participantes estão aprendendo, sem nenhum julgamento, a qual pode ser: descritiva e por meio de registro. A avaliação descritiva comunica o andamento do processo ensino-aprendizagem, comparando-se o que o participante sabia no início do processo e os saberes que adquiriu durante este movimento. Já na avaliação por registro, tudo o que é vivenciado e produzido

pelo participante é registrado de forma concreta e material, por exemplo: fotos, obras artísticas produzidas e gravações de vídeo e áudio, que o Instituto Olga Kos usa desde o início de suas atividades.

Mas ainda indagamos: como sabemos que o participante aprendeu? Como ele expressa esta aprendizagem? A partir desta situação, tornou-se necessário que critérios de avaliação fossem estabelecidos, para que haja clareza dos conteúdos que o participante apreendeu ou não, e daqueles que está a caminho de apreender ou não, desde que o foco esteja no processo e não no resultado da práxis pedagógica artística.

Assim, o participante expõe os diferentes níveis de apropriação e aprofundamento que efetivou ou não, e que pode vir a realizar. Como critérios de avaliação, destacamos: a vivência e produção de diferentes trabalhos artísticos, o desenvolvimento da sensibilidade do homem, a apreensão de produtos artísticos que o indivíduo construiu em suas práticas sociais e ao longo do tempo e espaço histórico, o desenvolvimento e aprimoramento dos órgãos dos sentidos para compreensão, criação, produção e fruição do trabalho artístico e a valorização da função social do artista, sua obra e seu tempo e espaço histórico, para a coletividade e para si próprio, realidade esta, vivida pelos participantes nas exposições realizadas nos lançamentos dos livros dos artistas convidados pelo IOK.

Desta forma, concluímos que é primordial que nossos participantes, com deficiência intelectual ou não, aprendam Arte em função de uma necessidade social e a compreensão e utilização da mesma, rumo a uma intervenção e transformação na sociedade e em si mesmo.

São os critérios selecionados para fazermos nossa avaliação:

QUANTITATIVOS:

Promoção da **inclusão social e cultural** através da arte para 90 crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down, e 30 crianças e adolescentes sem Deficiência Intelectual, particularmente Síndrome de Down, buscando a integração entre eles;

Realização de duas aulas de arte semanais com duração de 01 horas cada no período de 01 ano;

Benefícios indiretos para no mínimo 240 pessoas, considerando os familiares dos beneficiários diretos

10. Recursos humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês
	Coordenador geral do	108

Coordenador	projeto		
02 Pedagogos	Pedagogos responsáveis pelas aulas.		
02 Psicólogos	Psicólogos responsáveis pelas aulas e avaliações.	108	
02 Professores de Artes Plásticas	Professor Principal – Principal responsável Técnico.	216	
02 Arte Educadores	Professor Assistente (Auxiliar do professor principal)	108	
Fotógrafo	Fotógrafo para o registro das Oficinas.	108	

Cronograma de execução do projeto

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação de equipe multifuncional	X											
Planejamento educacional e cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Articulação com pais e responsáveis	X											
Divulgação e captação de alunos	X											
Pré-inscrição dos alunos	X											
Inscrição dos alunos		X										
Anamnese: Questionário sobre qualidade de vida, alimentação, atividade de via diária e aspectos sociais	X										X	
Realização das aulas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Formulação e produção de relatório final com apresentação dos resultados do projeto											X	X
Evento de encerramento do projeto com exposição das obras dos alunos												X

Locais:

CEU Caminho do Mar. Endereço: Avenida Engenheiro Armando De Arruda Pereira, 5241 - Jabaquara - São Paulo – SP.

CEU Paz. Endereço: Rua Daniel Cerri, 1549 - Brasilândia - São Paulo – SP.

CEU Parque Anhanguera. Endereço: Rua Pedro José De Lima, s/n - Anhangüera - São Paulo - SP.

CEU Vila Atlântica - Professor João Soares Filho. Endereço: Rua Coronel José Venâncio Dias, 840 - Jaraguá - São Paulo - SP.



CEU Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves. Endereço: Rua Barbinos, s/n - Sacomã - São Paulo - SP.

CEU Casa Blanca - Prof. Sólon Borges dos Reis. Endereço: Rua João Damasceno, s/n - Capão Redondo - São Paulo - SP.

CEU Uirapuru. Endereço: Rua Nazir Miguel, s/n - Raposo Tavares - São Paulo - SP.

CEU Cidade Dutra - Dr. Adib Salomão. Endereço: Avenida Interlagos, 7350 - Socorro - São Paulo - SP.

CEU Aricanduva - Professora Irene Galvão de Souza. Endereço: Rua Olga Fadel Abarca, s/n - Cidade Líder - São Paulo - SP.

CEU Parque Bristol. Endereço: Rua Professor Artur Primavesi, s/n - Sacomã - São Paulo - SP.



